Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua João Martinelli, 41 - Fone/Fax: (14) 6853-1391 - 6853-1334
Cep 18.590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Lei n.º 1.666
De 18 de dezembro de 2.000.
(De autoria do Vereador Clarivaldo Luiz Mariano)
Altera denominação de via pública.

José Francisco Vieira, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º- A Rua denominada " Rua 6 ", localizada na Vila do Trevo, passa a denominar-se "Rua João Evangelista Vieira".

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução destra Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2.000.

José Francisco Vieira
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixado em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Tadeu Aparecido Cordeiro
Lançador Designado